



COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO

**Declaração de Ratificação de Dispensa de Licitação**

PROCESSO SEI N° 21220.001853/2024-20

Objeto: A contratação em questão visa disponibilizar elementos essenciais para a realização troca de esquadrias e portas em todas as dependências da UA-PICOS/PI. Ressalta-se que o prédio em questão apresenta sinais de ação do tempo e intempéries que atinge a imagem da Companhia como demonstrado na Nota de Demanda (39388561) e neste termo de referência(39397849).

Considerando os elementos contidos no presente Processo, tais como: justificativa exposta na Nota de Demanda(39388561), termo de referência(39397849) e Matriz de Risco (39427065), **declaramos** afastada a licitação, com fundamento no artigo 416, inciso II do Regulamento de Licitações e Contratos da Conab (RLC), e **autorizamos** a contratação, por dispensa de licitação, da empresa **Construtora RGE LTDA, CNPJ: 08.397.334/0001-52**, na qual consagrou-se vencedora por apresentar a proposta mais vantajosa e por habilitar-se ao apresentar toda a documentação exigida conforme Termo de Referência.

O valor da contratação é de **R\$ 41.653,21 (Quarenta e um mil, seiscentos e cinquenta e três e vinte e um centavos)**.



Documento assinado eletronicamente por **BABITON LEONE DE OLIVEIRA HERCULANO, Engenheiro (a) Agrônomo/Agrícola - Conab**, em 06/12/2024, às 17:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º,§ 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **DARLAN PEREIRA DO NASCIMENTO, Gerente de Unidade Armazenadora - Conab**, em 06/12/2024, às 18:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º,§ 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alessandro Mendes da Costa, Gerente de Área Regional - Conab**, em 23/12/2024, às 10:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º,§ 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **DANILO ROCHA BRITO VIANA, Superintendente Regional - Conab**, em 23/12/2024, às 15:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º,§ 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:

[https://sei.agro.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **39427277** e o código CRC **E6E91B0F**.